



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 778/UFFS/2014

**SELEÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, DOCENTES E DISCENTES  
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON - OPERAÇÃO RIO DO PEIXE,  
EM COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA  
CATARINA - UDESC**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UFFS E O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFFS, no uso de suas atribuições, tornam público o lançamento de Seleção de técnicos administrativos, docentes e discentes para participação no Projeto Rondon Rio do Peixe, em cooperação com a Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC. Este edital se vincula ao Programa de Iniciação em atividades de Extensão da UFFS. A Extensão Universitária na modalidade Rondon visa a promover a integração da Comunidade Universitária com a Sociedade, trabalhando com sujeitos de diferentes setores e idades, desenvolvendo a cidadania e o espírito solidário em contato com servidores públicos, lideranças comunitárias e sociedade civil para atuar, de forma multidisciplinar, nas áreas da Educação, Saúde, Cultura, Justiça, Comunicação, Meio Ambiente, Trabalho, Tecnologia e Produção. Colabora com a formação profissional dos acadêmicos, aproximando-os da comunidade.

## 1 OBJETIVOS

**1.1** Selecionar técnicos administrativos, docentes e discentes da UFFS para participar de ações do Projeto Rondon Regional, em Cooperação Técnica com a UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, para atuar na Operação Rio do Peixe, no período de 25 de fevereiro a 07 de março de 2015.

## 2 CALENDÁRIO

AÇÕES	DATA
Inscrições	Até 22.12.2014
Seleção e divulgação dos resultados	16.01.2015
Recursos	23.02.2015
Divulgação do resultado final	30.01.2015
Deslocamento para a operação Rio do Peixe	25.02.2015
Ações do projeto Rondon	25.02 a 07.03.2015
Retorno a Chapecó-SC	07.03.2015

## 3 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

**3.1** Os candidatos serão selecionados por uma comissão composta pela Diretora de Extensão e por representantes do Comitê Assessor de Extensão e Cultura e do Núcleo Rondon da UFFS.

**3.2** Serão selecionados para essa operação: até 2 técnicos administrativos e/ou docentes e 18 discentes.

**3.3** No caso dos discentes, serão selecionados prioritariamente os que não participaram da edição do Rondon da UDESC de 2014.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

#### 4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E/OU DOCENTES

ITENS DE AVALIAÇÃO	PESO
Experiência em projetos de Extensão	5
Curriculum e Memorial de Atividades de Extensão	3
Experiência em projetos de extensão na UFES	2

#### 4.1 REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E/OU DOCENTES:

**I** - Possuir vínculo com a UFES.

**II** - Acompanhar as atividades e coordenar o trabalho dos discentes da UFES.

**III** - Fazer contatos e organizar as relações de trabalho com os representantes da comunidade local.

**IV** - Estar devidamente identificado (crachá e camiseta do Núcleo) durante todas as atividades da operação.

**V** - Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.

**VI** - Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.

**VII** - Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.

**VIII** - Não assumir compromissos com a comunidade em nome da UFES ou da Coordenação Geral da Operação (a cargo da UDESC).

**IX** - Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.

**X** - Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho, prevalecendo o interesse coletivo sobre o individual.

**XI** - Assinar o “Termo de Compromisso do Rondonista” e o “Termo de Cessão de Uso de Imagem (junto à UDESC).

#### 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA DISCENTES

ITENS DE AVALIAÇÃO	PESO
Experiência em projetos de Extensão (com comprovação)	5
Histórico escolar (aprovações e rendimento médio)	5

#### 5.1 REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS DISCENTES:

**I** - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFES, a partir da segunda fase (semestre).

**II** - Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.

**III** - Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.

**IV** - Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.

**V** - Não assumir compromissos com a comunidade em nome do Núcleo.

**VI** - Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.

**VII** - Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho, prevalecendo o interesse coletivo sobre o individual.

**VIII** - Assinar o “Termo de Compromisso do Rondonista” e o “Termo de Cessão de Uso de Imagem (junto à UDESC).





## **6 INSCRIÇÃO**

**6.1** Os candidatos deverão enviar:

- I - *Curriculum*** (de preferência no modelo Lattes);
- II - Memorial complementar de atividades e projetos de extensão;**
- III - Histórico escolar (somente para discentes).**

**6.2** Enviar para o *e-mail* [dpex.proec@uffs.edu.br](mailto:dpex.proec@uffs.edu.br) até dia 22 de dezembro 2014.

**I -** O memorial descritivo complementar é um documento que descreve a sua experiência em projetos e programas de extensão. No caso do discente, recomenda-se descrever experiências sociais, como trabalhos voluntários, participação em entidades, grupos de jovens, entre outros.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **7 AUXÍLIO FINANCEIROS**

**7.1** A UFES fornecerá transporte e auxílio aos Rondonistas participantes.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Informações adicionais poderão ser obtidas nos telefones (049) 2049-3145 ou pelo endereço [dpex.proec@uffs.edu.br](mailto:dpex.proec@uffs.edu.br).

**8.2** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFES.

**8.3** A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul se reserva o direito de anular ou revogar este edital a qualquer momento.

Chapecó, 05 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

